



SUMÁRIO

- ERRATA.
- EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2024.
- ERRATA.
- ERRATA.



Contrato



ERRATA

Na publicação do dia 10 de junho de 2024, Ano II, Edição nº 00159, Caderno 1, página 004 no Diário Eletrônico, referente ao "EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2024", objetivando a aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Onde se lê "Valor Global: R\$ 35.130,00 (trinta e cinco mil cento e trinta reais)" leia-se "**Valor Global: R\$ 55.670,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta reais)**".



Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024.

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA – CNPJ nº 26.571.435/0001-80, torna público que firmou Contrato nº 021/2024 com a empresa: PRIMORDIAL COMERCIAL, GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.113.006/0001-63, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender a necessidade da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor Global: R\$ R\$ 220.000.00 (duzentos e vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 024/2023. Irecê/BA, 12/06/2024. Sr. Roberto Carlos Alves de Souza - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA.



Contrato



ERRATA

Na publicação do dia 10 de junho de 2024, Ano II, Edição nº 00159, Caderno 1, página 005 no Diário Eletrônico, referente ao "EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2024", objetivando a aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Onde se lê "Vigência: 12 (doze) anos" leia-se "**Vigência: 12 (doze) meses**".



Contrato



ERRATA

Na publicação do dia 10 de junho de 2024, Ano II, Edição nº 00159, Caderno 1, página 004 no Diário Eletrônico, referente ao "EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2024", objetivando a aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Onde se lê "Vigência: 12 (doze) anos" leia-se "**Vigência: 12 (doze) meses**".